



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2012**

4ª VARA DA COMARCA DE CAXIAS

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 27082012
Código de validação: 875F85FDF3

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da PORTARIA-CGJ-10282012 permite modificações no calendário mensal das comarcas que serão correicionadas neste ano.

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Caxias, Codó, São Luís, Timbiras e Timon.

Art. 2º As correições serão realizadas nos períodos de 11 a 14, 18 a 20 e 24 a 28 de setembro de 2012 e de 02 a 05, 09 a 11, 16 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2012, sendo que neste mês serão correicionadas, no primeiro interstício, a 1ª Vara de Entorpecentes e as 1ª e 3ª Varas Criminais de São Luís; no segundo período, as 4ª e 8ª Varas Criminais de São Luís e, no terceiro, a 7ª Vara de Timon e as 3ª, 4ª e 5ª Varas de Caxias. No mês de outubro, serão correicionadas, no primeiro período, as 2ª, 5ª e 7ª Varas Criminais de São Luís; no segundo, a 1ª Vara Cível e a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís; no terceiro, a Comarca de Timbiras, o Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias e o Juizado Especial Cível e Criminal de Codó; e, no quarto, a 9ª Vara Cível e a Vara de Cartas Precatórias de São Luís.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juízes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Andreson Carvalho da Silva, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriella Azevedo Fernandes, Leila Elaine de Castro Cutrim, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, os quais serão distribuídos por período.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correcionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correcionais deverão ser acompanhadas pelos Juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e aos advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correcionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2012 13:58 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2012 11:36 (MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA)

Coordenadoria dos Juizes de Direito

PORTARIA-CGJ - 27082012

Código de validação: 875F85FDF3

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juizes Corregedores, em, pelo menos, um terço das comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da PORTARIA-CGJ-10282012 permite modificações no calendário mensal das comarcas que serão correicionadas neste ano.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Caxias, Codó, São Luís, Timbiras e Timon.

Art. 2º As correições serão realizadas nos períodos de 11 a 14, 18 a 20 e 24 a 28 de setembro de 2012 e de 02 a 05, 09 a 11, 16 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2012, sendo que neste mês serão correicionadas, no primeiro interstício, a 1ª Vara de Entorpecentes e as 1ª e 3ª Varas Criminais de São Luís; no segundo período, as 4ª e 8ª Varas Criminais de São Luís e, no terceiro, a 7ª Vara de Timon e as 3ª, 4ª e 5ª Varas de Caxias. No mês de outubro, serão correicionadas, no primeiro período, as 2ª, 5ª e 7ª Varas Criminais de São Luís; no segundo, a 1ª Vara Cível e a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís; no terceiro, a Comarca de Timbiras, o Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias e o Juizado Especial Cível e Criminal de Codó; e, no quarto, a 9ª Vara Cível e a Vara de Cartas Precatórias de São Luís.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juizes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan Andreson Carvalho da Silva, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriella Azevedo Fernandes, Leila Elaine de Castro Cutrim, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, os quais serão distribuídos por período.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos Juizes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e aos advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA

Corregedor-geral da Justiça

Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2012 13:58 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

PORTARIA-CGJ - 27322012

Código de validação: 363E6B93E3

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE**, DESIGNAR o Doutor Roberto Abreu Soares, Juiz de Direito Auxiliar, para responder pelo Plantão Criminal da Comarca de São Luís/MA, no período de 10/09/2012 a 16/09/2012, em substituição ao Dr. Edimar Fernando Mendonça de Sousa, Juiz de Direito Auxiliar. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luis, em 05 de setembro de 2011.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 17092012
Código de validação: 4CA79AAABF

São Luís (MA), 12 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DR. ANTÔNIO MANOEL ARAÚJO VELEZO
Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Caxias
Avenida Norte-Sul, s/n, Campo de Belém.
CEP: 65608-005 Caxias - MA

Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária.

Senhor Juiz,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da PORTARIA-CGJ-27082012 (cópia anexa) e no artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, **notifico** Vossa Excelência da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2012 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correcionais.

Igualmente, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/09/2012 13:00 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: 4ª Vara da Comarca de Caxias, Cidade Judiciária, Av. Norte-Sul, s/n, Campo de Belém CEP: 65608-005.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Caxias.

Período Correicional: 26 e 27 de setembro de 2012.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, a equipe correicional, composta pelos Excelentíssimos Senhores **Nelson Ferreira Martins Filho e Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juízes auxiliares da Corregedoria**, e pelos Assessores André Menezes Mendes, Bruno Anderson Monteiro Santana, Gabriella Azevedo Fernandes, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, compareceu às 09 horas do dia 26 de setembro de 2012 à sede da 4ª Vara da Comarca de Caxias/MA, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Antonio Manoel Araújo Velôzo, juiz titular da unidade, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correicional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

DR. ANTONIO MANOEL ARAÚJO VELÔZO

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Ana Dulce Pereira Lima Silva

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Não possui



1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Virginia Maria Medeiros Moura

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Simey Soares Silva Lobão

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Elton Costa
Lycia Mayara Waquim
Renato Lourenço de Menezes

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

João Evangelista dos Reis Cruz
Vanessa Martins Paz

1.2.7 COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Francisco do Nascimento Silva
Igor Salomão Fontenele Sousa
Jeová Ferreira dos Santos

1.2.8 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Joelma Abreu Costa
Shirley Soares Silva Lobão

1.2.9 ESTAGIÁRIOS:

Não há.

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não.

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:



21 anos e 09 meses.

2.3 TEMPO NA COMARCA:

16 anos e 09 meses.

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Justiça Eleitoral.

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Sim.

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim.

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Fórum Desembargador Artur Almada Lima – Cidade Judiciária, Bairro campo de Belém, lote 02, Caxias/MA.

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel próprio.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Boa.

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente.

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Suficiente.



4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Dr. Fábio Menezes de Miranda

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Dr. Daniel Ponte Vieira

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Casamento. Sucessões. Infância e Juventude. Cartas Precatórias de Família.
Habeas Corpus (LC nº 140, de 03/11/2011).

5.2 ACERVO PROCESSUAL DO ANO DE 2011:

2930 (Dados Fornecidos pela Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE:

2571 processos tramitando até julho (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

2630 processos tramitando até agosto (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 740 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 100 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:

Justiça Comum: 1966 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)



5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:

Justiça Comum: 41 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 39 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

Justiça Comum: 148 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:

Justiça Comum: 463 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:

Justiça Criminal: 52 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

03

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

153

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

0

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

0

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:



37

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

388 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

644 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012:

228 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

433 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

183 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

386 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012:

143 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

256 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Novembro de 2012

5.22 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

26/05/2011

5.23 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

00

5.24 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

04

5.25 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

08



5.26 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

11/09/2012

5.27 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Não, devido à ausência de competência criminal desde dezembro de 2011

5.28 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Poucos.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual			X		Providenciar a remessa
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral	X				Era enviado, contudo desde dezembro de 2011, a unidade perdeu a competência relativa a processos criminais

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária	X				
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				X	Não é competente.
Cadastro Nacional de Inspeções em				X	Não é competente.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal					
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) – diária	X				
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ) – mensal				X	Não é competente.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal				X	Não é competente.
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal				X	Não é competente.

REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA			
FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	Não é competente.
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores.		X	Não é competente.

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CIVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Carga para Ministério Público	X			
Carga para Defensor Público	X			
Ofícios Recebidos		X		Em Pasta AZ – encadernar doravante
Ofícios Remetidos		X		Em Pasta AZ – encadernar doravante
Registro de Termos de Audiências		X		Em Pasta AZ – encadernar doravante
Registro de Sentenças		X		Em Pasta AZ até 2011– encaderná-las

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2012	
Acervo Processual	Processos Sentenciados
2571 (até julho)	411 (até julho)

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 45-93.2002.8.10.0029 (SEGREDO DE JUSTIÇA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2002

NATUREZA DA AÇÃO: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

PARTES: R.N.X, M.F.X, C.J.X E M.L.X X R.N.X.A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/06/2010 (fl. 46).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com manifestação da defensoria pública juntada aos autos em novembro de 2011, sendo em dezembro despachado pela secretária judicial, por ordem do juiz e de acordo com o provimento da CGJMA, intimando a parte autora.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que o provimento a que está se referindo é o 01/2007 CGJMA; quanto aos atos ordinatórios deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007; fazer os autos conclusos, para que o juiz verifique a possibilidade de chamar o feito à ordem, no que concerne aos termos do despacho de fl. 59.

9.1.2

PROCESSO: 146-04.2000.8.10.0029



DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/01/2000 (18/01/2012)

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: IRACI SOARES COLAÇO E ANTÔNIO COLAÇO VERAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Redistribuído à 4ª vara em janeiro de 2012, sendo despachado em abril de 2012; após, verificou-se petição da inventariante juntada às fls. 49/50, em abril de 2012, mas ainda pendente de conhecimento pelo juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer os autos conclusos, para o juiz tomar conhecimento da petição de fls. 49/50; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.3

PROCESSO: 145-19.2000.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/05/2000 (18/01/2012)

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: EVANGELINA DE LEMOS MEDEIROS COELHO E LAERTE LUIZ COELHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Redistribuído à 4ª vara em janeiro de 2012, sendo despachado, determinando-se a remessa dos autos à contadoria e após, a intimação da inventariante; remetido em março à contadoria, sendo devolvido em setembro de 2012 com os cálculos judiciais; últimas folhas sem numeração e rubricas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 63; numerar e rubricar folhas.

9.1.4

PROCESSO: 454-69.2002.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/02/2002

NATUREZA DA AÇÃO: INQUÉRITO POLICIAL

PARTES: JOÃO MARQUES DE SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/07/2002.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado desde julho de 2002, determinando-se a remessa dos autos ao Juizado Especial Criminal de Caxias.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir imediatamente o despacho de fl. 19, procedendo-se com a respectiva baixa na distribuição; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.5

PROCESSO: 94-37.2002.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2002

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: M.C. X H.S.



DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado em maio de 2010, com vários ofícios intimando o advogado do executado, sem que fosse intimado o próprio executado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz verifique a necessidade de reiterar os ofícios de fls. 90, 91 e 95, bem como a necessidade de ser encaminhada a intimação ao executado.

9.1.6

PROCESSO: 831-69.2004.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: JOSÉ DOS ANJOS VIANA E LAURÊNCIA JUSTINA DE MIRANDA VIANA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Redistribuído à 4ª vara em janeiro de 2012; despachado em janeiro determinando-se a publicação de edital, face o falecimento da parte autora; edital acostado à fl. 44 sem certidão de publicação.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar a publicação do edital de fl. 44, se escoado o prazo, arquivar com baixa na distribuição.

9.1.7

PROCESSO: 828-17.2004.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2004 (18/01/2012)

NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO SUMÁRIO

PARTES: FILOMENA MARIA DE SANTANA ALVES BEZERRA COUTO E OSWALDO DE CARVALHO COUTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Redistribuído à 4ª vara em janeiro de 2012; em seguida, determinada a intimação pessoal da inventariante para proceder a renúncia (fl. 41-v); após, em razão da impossibilidade de ser pessoal, foi determinada a intimação por edital.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar a publicação do edital de fl. 44, se escoado o prazo, fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz delibere.

9.1.8

PROCESSO: 845-53.2004.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/01/2004 (22/03/2012)

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: CLAUDENILSON MENDES LIMA E ALBERTO SOUSA LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem despacho.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Redistribuído à 4ª vara em março de 2012.



RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer os autos conclusos imediatamente ao juiz; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.9

PROCESSO: 971-40.2003.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2003 (18/01/2012)
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: ROSA PEREIRA FARIAS DE CASTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Redistribuído à 4ª vara em janeiro de 2012; mandado de intimação entregue ao oficial de justiça em 08/03/2012, sem cópia nos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cobrar diretamente do oficial de justiça o cumprimento do mandado de intimação recebido desde março de 2012, nos termos do Provimento nº 01/2007 CGJMA.

9.1.10

PROCESSO: 478-97.2002.8.10.0029 (19332002)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: (18/01/2012)
NATUREZA DA AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA
PARTES: V.A. X V. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Redistribuído à 4ª vara em janeiro de 2012; despachado e determinada a juntada da precatória ao processo 1218/2001 desde janeiro de 2012; última folha sem numeração e rubrica.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir imediatamente o despacho de última folha; numerar e rubricar folha.

9.1.11

PROCESSO: 945/2004
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/05/2004
NATUREZA DA AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CUMULADA COM ALIMENTOS
PARTES: M. V. D. S. X A. N. C. D. S. F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Não foi despachado na 4ª Vara.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo redistribuído para a unidade em 15/03/2012, encontrando-se paralisado desde então, sem qualquer despacho do juiz atual; o último despacho constante dos autos data de 08/02/2011, do juiz da 3ª Vara de Caxias (Dr. Paulo Afonso Vieira Gomes), que determinou a continuidade da instrução do feito, com as intimações e notificações necessárias.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; para, quando os autos forem



redistribuídos para a unidade, certificar o seu recebimento; para fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz delibere, devido a intensa paralisação verificada.

9.1.12

PROCESSO: 996-19.2004.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2004

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: C. H. R. D. S. REPRESENTADO POR J. R. D. S. X B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/12/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução não foi realizada, vez que não se localizou o réu; verificou-se que o despacho de fl. 63, que determinou a intimação da parte autora para indicar o endereço do réu, foi formulado de maneira inadequada, em contrariedade ao provimento nº 01/2007.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer conclusos os autos, para que o juiz declare sem efeito o despacho de fl. 63 (assinado pela secretária judicial) e bem assim dê prosseguimento ao feito; para, nos termos de conclusão, fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ.

9.1.13

PROCESSO: 988/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/2004

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS

PARTES: H. F. D. N. REPRESENTADO POR E. M. F. D. N. X P. A. N. J.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 11/07/2012 (fl. 66), que determinou a citação dos outros três filhos do investigado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; para, nos termos de conclusão, fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ; para fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz delibere, dando imediata continuidade ao feito.

9.1.14

PROCESSO: 820-40.2004.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012 (REDISTRIBUÍDO)

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS

PARTES: L. D. D. A. REPRESENTADO POR A. C. D. A. X F. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Não foi despachado pelo juiz da 4ª Vara.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo redistribuído para a unidade em 18/01/2012, encontrando-se paralisado desde então, sem qualquer despacho do juiz atual; o



último despacho constante dos autos data de 24/03/2010, do juiz da 3ª Vara de Caxias (Dr. Paulo Afonso Vieira Gomes), que determinou a o cumprimento do despacho anterior.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; para, quando os autos forem redistribuídos para a unidade, certificar o seu recebimento; para fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz delibere dando imediata continuidade ao feito, ante a intensa paralisação verificada.

9.1.15

PROCESSO: 745-98.2004.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/2012 (REDISTRIBUÍDO)

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: L. S. D. S. REPRESENTADO POR I. S. D. S. X P. S. S. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Não foi despachado pelo juiz da 4ª Vara.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo redistribuído para a unidade em 15/03/2012, encontrando-se paralisado desde então, sem qualquer despacho do juiz atual; ressalte-se que foi sentenciado na data de 03/10/2011, pelo juiz da 3ª Vara de Caxias (Dr. Paulo Afonso Vieira Gomes), que determinou o cumprimento do despacho anterior.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; para numerar e rubricar todas as folhas; para, quando os autos forem redistribuídos para a unidade, certificar o seu recebimento; cumprir os termos da sentença de fl. 43.

9.1.16

PROCESSO: 699-17.2011.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/11/2001

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: C. A. G.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/09/2009 (fl. 27).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação excessivamente lenta, com paralisações significativas, como de março de 2003 a setembro de 2008; verificado também que a secretaria demora a cumprir as determinações do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas no presente feito; para fazer conclusos os autos, a fim de que o juiz delibere.

9.1.17

PROCESSO: 662-87.2001.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2001



NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO

PARTES: G. S. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/04/2012 (fl.26).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo inicialmente tramitando na 3ª Vara de Caxias, somente passando a ser da competência da 4ª Vara em 2012, contudo, não há qualquer certidão de redistribuição dos autos e nem do seu recebimento pela secretaria da unidade correicionada; certificado pela assessora do juiz que deixou de intimar a inventariante por não constar nos autos o seu endereço; após, foi certificada a expedição de ofício.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas no presente feito; sempre que expedir ofício ou mandado, deverá fazer constar nos autos uma via; para fazer conclusos os autos, a fim de que o juiz delibere, considerando o noticiando a certidão de fl. 27; para, quando os autos forem redistribuídos à unidade, certificar o seu recebimento. À assessora para não certificar ou praticar atos exclusivos de secretaria, como a expedição da certidão constante à fl. 27, observando, desta forma, o Provimento nº 22/2009.

9.1.18

PROCESSO: 829-07.2001.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/2012 (05/06/2001)

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: M. D. R. D. F. A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/06/2012 (fl. 144-v).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Após apresentação do esboço da partilha, os autos foram redistribuídos à 4ª Vara, conforme se verifica da certidão de redistribuição constante à fl. 144 e datada de 15/03/2012; em seguida, o magistrado despachou, determinando a intimação da inventariante, tendo sido expedido ofício pela assessora, de ordem do juiz; após, foi juntado aos autos, pela assessora, o AR, isso em agosto de 2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para fazer conclusos os autos, a fim de que o juiz delibere, considerando que já ultrapassados mais de 30 (trinta) dias da data do recebimento do ofício de fl. 146; para, quando os autos forem redistribuídos à unidade, certificar o seu recebimento. À assessora para não certificar ou praticar atos exclusivos de secretaria, como a expedição do ofício de fl. 146 e o termo de juntada constante à fl. 147-v, observando, desta forma, o Provimento nº 22/2009.

9.1.19

PROCESSO: 329-38.2001.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/06/2001

NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO

PARTES: J. R. D. S. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/05/2012 (fl. sem numeração).



SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em dezembro de 2009; após, foi requerida a expedição de alvará, o que foi deferido pelo magistrado em maio de 2012; alvará expedido em junho de 2012, mas nada certificado quanto a sua entrega à parte interessada; além disso, foi verificado que há folhas sem numeração e sem rubrica e que há atos de secretaria praticados pela assessora do juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para certificar a entrega do alvará à parte interessada e, após o levantamento do valor, fazer conclusos os autos, a fim de que o juiz delibere; deverá fazer constar nos autos o termo de conclusão, sempre que forem encaminhados ao gabinete do juiz, observando os termos do artigo 114 do Código de Normas. À assessora para não certificar ou praticar atos exclusivos de secretaria, como o termo de juntada de fl. 80-v e a certidão de fl. 82, observando, desta forma, o Provimento nº 22/2009.

9.1.20

PROCESSO: 639-89.2001.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012 (06/07/2001)

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: R. D. J. R. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2012 (fl. 28).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo inicialmente tramitando na 3ª Vara de Caxias, com último despacho na unidade em 2004, sendo que somente em 2012 passou a ser da competência da 4ª Vara, contudo, não há qualquer certidão recebimento dos autos pela secretaria da unidade; em seguida, despachado pelo juiz determinando a intimação da inventariante, porém sem que antes conste o termo de conclusão nos autos; após, certificado pela assessora do juiz expediu mandado de intimação e entregou ao oficial de justiça em março de deste ano.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas no presente feito; sempre que expedir ofício ou mandado, deverá fazer constar nos autos uma via; deverá fazer constar nos autos o termo de conclusão, sempre que forem encaminhados ao gabinete do juiz, observando os termos do artigo 114 do Código de Normas; para fazer conclusos os autos, a fim de que o juiz delibere, considerando o noticiando a certidão de fl. 27; para, quando os autos forem redistribuídos à unidade, certificar o seu recebimento; para observar os termos do inciso XIV, art. 3º, do Provimento nº 001/2007, cobrando a devolução de mandado do oficial de justiça, vez que, no presente caso, entregue ao meirinho a mais de 30 dias. À assessora para não certificar ou praticar atos exclusivos de secretaria, como a expedição da certidão constante à fl. 27, observando, desta forma, o Provimento nº 22/2009.

9.1.21

PROCESSO: 818-75.2001.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012 (06/08/2001)

NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO



PARTES: M. D. N. B. D.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2012 (fl. 46).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo inicialmente tramitando na 3ª Vara de Caxias, com sentença proferida em 2005, sendo que somente em 2012 passou a ser da competência desta unidade, contudo, não há qualquer certidão de recebimento dos autos pela secretaria da 4ª Vara; em seguida, despachado pelo juiz determinando a intimação da inventariante para recolhimento dos tributos, porém sem que antes conste o termo de conclusão nos autos; após, certificado pela assessora do juiz que expediu mandado de intimação e entregou ao oficial de justiça em fevereiro de deste ano, contudo a oficiala não assinou quando do recebimento; em seguida, foi expedido pela assessora do juiz o termo de juntada de mandado, constante à fl. 48-v; por fim, certificado pela oficiala de justiça que intimou a inventariante em abril de 2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas no presente feito; certificar o transcurso do prazo concedido a inventariante e, após, fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz delibere; sempre que expedir ofício ou mandado, deverá fazer constar nos autos uma via; deverá fazer constar nos autos o termo de conclusão, sempre que forem encaminhados ao gabinete do juiz, observando os termos do artigo 114 do Código de Normas; para, quando os autos forem redistribuídos à unidade, certificar o seu recebimento. À assessora para não certificar ou praticar atos exclusivos de secretaria, como a expedição da certidão constante à fl. 47 e o termo de juntada à fl. 48-v, observando, desta forma, o Provimento nº 22/2009.

9.1.22

PROCESSO: 816-03.2004.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012 (20/06/2004)

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: A. E. O. R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2012 (fl. 82).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo inicialmente tramitando na 3ª Vara de Caxias, e paralisado na unidade desde 2004, sendo que somente em 2012 passou a ser da competência da 4ª Vara, contudo, não há qualquer certidão de recebimento dos autos pela secretaria da unidade; último despacho proferido em setembro de 2012, determinando a citação dos sucessores por edital; além disso, foi verificado que a assessora do juiz expediu carta de intimação (de ordem do juiz e em observância ao Provimento nº 01/2008-CGJ); em seguida, foi expedido pela assessora do juiz o termo de juntada de cópia da citada carta e de juntada de petição, constantes às fls. 68-v e 71-v.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir despacho; deverá fazer constar nos autos o termo de conclusão, sempre que forem encaminhados ao gabinete do juiz, observando os termos do artigo 114 do Código de Normas; para, quando os autos forem redistribuídos à unidade, certificar o seu recebimento. À assessora para não



certificar ou praticar atos exclusivos de secretaria, como a expedição de termos de juntada e de carta de intimação, observando, desta forma, o Provimento nº 22/2009; além disso, deve observar que o Provimento ao qual se refere à prática dos citados atos diz respeito à divisão das Comarcas por Pólos.

9.1.23

PROCESSO: 849-90.2004.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012 (REDISTRIBUÍDO)
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS
PARTES: THAYSSA FERNANDA DE SOUSA ALVES REPRESENTADA POR ALCILENE DE SOUSA ALVES X FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 25/01/2012 que determinou o envio de ofício à Justiça Eleitoral requisitando dados cadastrais do investigado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; para numerar e rubricar todas as folhas; para cumprir os termos do despacho datado de 25/01/2012 (última folha dos autos).

9.1.24

PROCESSO: 973-10.2003.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012 (REDISTRIBUÍDO)
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIADO: ALMIR TEIXEIRA DE ALMEIDA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 28/02/2012 (fl. 27) que determinou a intimação da inventariante para atestar o interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer conclusos os autos, a fim de que o magistrado dê o devido prosseguimento do feito, ante o teor da certidão de fl. 30.

9.1.25

PROCESSO: 252-58.2003.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/04/2003
NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA
REQUERENTE: FRANCISCA DA LUZ LEAL

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/01/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 18/01/2010 (fl. 33), que nomeou a curadora especial dos menores; após, requerimento da curadora especial e do membro do Ministério Público pela audiência de instrução.



RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar estritamente os termos do Provimento nº 01/2009 quando da elaboração de atos ordinatórios; para fazer conclusos os autos, para o prosseguimento imediato do feito, bem como para manifestação acerca dos requerimentos da curadora especial e do Ministério Público.

9.1.26

PROCESSO: 627-30.2001.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/01/2012 (REDISTRIBUÍDO)
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES AGUIAR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 10/09/2012 (fl. 385), que determinou a intimação do inventariante para prestar as últimas declarações, sob pena de arquivamento dos autos; despacho cumprido, nos termos da certidão de fl. 386, porém, até o presente momento, sem resposta do inventariante; processo com volume contendo mais de 200 folhas.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria judicial para observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos; para fazer conclusos os autos, para o imediato prosseguimento do feito, bem como para se manifestar acerca da certidão de fl. 386.

9.1.27

PROCESSO: 658/2001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2001 (REDISTRIBUÍDO PARA A UNIDADE EM 18/01/2012)
NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS (CAUTELAR)
PARTES: DEYSE GUIMARÃES FÉLIX COSTA X ADRIANA GUIMARÃES COSTA (DE CUJUS)

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho datado de 12/03/2012 que determinou a intimação pessoal das autoras para promoverem o andamento do feito.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; para fazer conclusos os autos, para prosseguimento do feito.

9.1.28

PROCESSO: 11/1992
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/04/1992
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: TEODORA BATISTA NUNES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/04/2008.



SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis PG; processo recebido pela 4ª Vara de Caxias em 18/01/2012, estando paralisado desde então, não tendo sido feito, sequer, conclusão dos autos; processo com folhas sem numeração e sem rubrica do servidor; o último despacho foi proferido em 14/04/2008, antes da redistribuição do processo.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para fazer imediata conclusão dos autos. Ao magistrado para despachar.

9.1.29

PROCESSO: 6-87.1988.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: LEÔNCIO JOSÉ DA ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com folhas soltas da capa; processo remetido para a 4ª Vara de Caxias em 18/01/2012, porém, não existe termo de recebimento da vara; ausência de termo de conclusão antes do despacho às fls. 128; mandado de intimação cumprido em 19/04/2012, aguardando a secretaria certificar se houve manifestação da parte.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá providenciar nova capa para os autos; para observar que, quando os autos forem redistribuídos à unidade, deve ser certificado seu recebimento; para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos; para certificar, imediatamente, acerca da existência de manifestação da parte intimada (fls. 131), após, fazer conclusão dos autos. Ao magistrado para despachar.

9.1.30

PROCESSO: 1-12.1981.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO COMUM
PARTES: SÉRGIO ALVES BEZERRA E OUTRO X SEBASTIÃO BEZERRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/05/2004 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo recebido pela 4ª Vara de Caxias em 18/01/2012, estando paralisado desde então, não tendo sido feito, sequer, conclusão dos autos; processo com folhas sem numeração e sem rubrica do servidor; o último despacho proferido em 25/05/2004, antes da redistribuição do processo.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da



CGJ/MA; para fazer imediata conclusão dos autos, observando os termos do artigo 144 do Código de Normas. Ao magistrado para despachar os autos.

9.1.31

PROCESSO: 1-95.1970.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/1970-REDISTRIBUÍDO: 18/01/2012

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: JOÃO DE SOUSA LEITÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/10/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inexiste nos autos certidão acerca do recebimento do processo na 4ª Vara de Caxias, estando o feito paralisado, não tendo sido feito, sequer, conclusão dos autos; processo com folhas sem numeração e sem rubrica do servidor; o último despacho foi proferido em 12/10/2008, antes da redistribuição do processo.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para observar que, quando os autos forem redistribuídos à unidade, deve ser certificado seu recebimento; para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para fazer imediata conclusão dos autos. Ao magistrado para despachar.

9.1.32

PROCESSO: 39-28.1998.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/04/1998-REDISTRIBUÍDO: 18/01/2012

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS PROVISÓRIOS

PARTES: MOARA MACHADO X RAIMUNDO NONATO COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis PG; processo recebido pela 4ª Vara de Caxias em 18/01/2012; ausência de termo de conclusão antes do despacho às fls. 195; processo com mais de 200 folhas em volume único; existem folhas soltas nos autos; existe manifestação da parte juntada em 17/09/2012, pendente de conclusão e apreciação pelo juiz.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e cancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos; observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; para anexar aos autos as folhas que se encontram soltas; para fazer imediata conclusão dos autos. Ao magistrado para despachar.



9.1.33

PROCESSO: 13-06.1993.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/09/1993-REDISTRIBUÍDO: 15/03/2012

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: AUGUSTO MORAIS VIEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis PG; processo recebido pela 4ª Vara de Caxias em 15/03/2012, estando paralisado desde então, não tendo sido feito, sequer, conclusão dos autos; processo com folhas sem numeração e sem rubrica do servidor; o último despacho proferido em 13/11/2009, antes da redistribuição do processo.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; deverá numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para fazer imediata conclusão dos autos. Ao magistrado para despachar.

9.1.34

PROCESSO: 72-18.1998.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/05/1998-REDISTRIBUÍDO: 18/01/2012

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: FRANCIVALDA GONÇALVES FERNANDES X MANOEL LUIS FERNANDES DE CASTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis PG; processo recebido pela 4ª Vara de Caxias em 18/01/2012; processo com mais de 200 folhas em volume único; processo com folhas sem numeração e sem rubrica do servidor; despacho proferido em 05/03/2012, sem cumprimento pela secretaria até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; deverá numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que todos os processos com mais de 200 (duzentas) folhas devem conter termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; para cumprir, imediatamente, o despacho proferido em 05/03/2012 (fls. sem numeração); deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.35

PROCESSO: 375-90.202.8.10.0029



DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2002-REDISTRIBUÍDO: 18/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
PARTES: BENEDITO CRUZ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis PG; processo recebido pela 4ª Vara de Caxias em 18/01/2012, porém, não existe termo de recebimento da vara; ausência de termo de conclusão antes do despacho; processo com folhas sem numeração e sem rubrica do servidor; despacho proferido em 20/01/2012, sem cumprimento pela secretaria até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; para observar que, quando os autos forem redistribuídos à unidade, deve ser certificado seu recebimento; deverá numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e cancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos; para cumprir, imediatamente, o despacho proferido em 20/01/2012 (fls. sem numeração); deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.36

PROCESSO: 661-05.2001.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/07/1986-REDISTRIBUÍDO: 18/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO COMUM
PARTES: FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA E OUTRO X ROSELIZ REIS PINHEIRO DE MOURA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo recebido pela 4ª Vara de Caxias em 18/01/2012, porém, não existe termo de recebimento da vara; ausência de termo de conclusão antes do despacho; processo com folhas sem numeração e sem rubrica do servidor; despacho proferido em 28/02/2012, sem cumprimento pela secretaria até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá observar que, quando os autos forem redistribuídos à unidade, deve ser certificado seu recebimento; deverá numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e cancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos; para cumprir, imediatamente, o despacho proferido em 28/02/2012 (fls. sem numeração); deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.



9.1.37

PROCESSO: 659-35.2001.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/06/1988-REDISTRIBUÍDO: 18/01/2012

NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO COMUM

PARTES: ANTÔNIO SOARES NETO X EVANILDE GOMES SOARES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo recebido pela 4ª Vara de Caxias em 18/01/2012, porém, não existe termo de recebimento da vara; ausência de termo de conclusão antes do despacho às fls. 86; despacho proferido em 12/03/2012, cujo cumprimento deu-se, somente, em 14/09/2012, aguardando devolução do oficial de justiça.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá observar que, quando os autos forem redistribuídos à unidade, deve ser certificado seu recebimento; para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; para cobrar do meirinho a devolução do ofício expedido, conforme certidão às fls. 87.

9.1.38

PROCESSO: 533-77.2004.8.10.0029 (5332004)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2004

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: A. T. S. C. X J.T.S.L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/12/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação extremamente lenta, tendo permanecido dois anos parado injustificadamente, de 26/04/2005, quando houve manifestação do MP, até 03/08/2007, quando foi feita juntada de documento pela requerente; após, verifica-se nova paralisação, dessa vez em razão da permanência dos autos pelo período de um ano com o MP, que os recebeu em 14/08/2007 e somente os devolveu em 22/08/2008, requerendo a citação da mãe biológica, o que somente foi deferido em 09/10/2009, sendo feita a citação por edital; à fl. 42 verifica-se ato ordinatório irregular, redesignando audiência de instrução e julgamento para o dia 17/01/2012, que não se realizou e nem foi certificado o motivo; por fim, verifica-se manifestação ministerial datada de 07/05/2012, requerendo a intimação da parte autora para se manifestar sobre o documento de fl. 20; última folha não numerada e não se verifica termos de conclusão para prolação dos despachos.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; observar os estritos termos do Provimento nº 001/2007 da CGJ/MA, no que concerne aos atos ordinatórios; certificar os motivos pelo qual a audiência designada não foi realizada; fazer imediata conclusão ao juiz para prosseguimento do feito; numerar e rubricar



última folha, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; sempre fazer conclusão dos autos, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, antes de encaminhá-los ao gabinete do juiz para deliberação.

9.1.39

PROCESSO: 821-25.2004.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: F.L.L.S. REP. D. L. DA S. X W. B. R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo redistribuído para a 4ª Vara dessa Comarca em 18/01/2012; em 25/01/2012 foi feita conclusão dos autos sem assinatura da secretária judicial; no mesmo dia foi proferido despacho, determinando o cumprimento do despacho de fl. 12-v, proferido em novembro de 2009; tramitação muito lenta; últimas folhas não numeradas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; observar que todos os documentos devem ser necessariamente assinados pelo servidor que o lavrar, a fim de permitir sua rápida identificação, de acordo com o art. 113 do Código de Normas da CGJ/MA; dar urgente cumprimento ao último despacho, tendo em vista a natureza da ação em tramitação; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; numerar e rubricar últimas folhas, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.1.40

PROCESSO: 127/1999

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/12/1999

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: A.P.S. REP. M. F. DOS S. C. X L. S. A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo sentenciado em 18/11/2011 e redistribuído para a 4ª Vara dessa Comarca em 18/01/2012; sem termo de conclusão, foi proferido despacho em 19/01/2012 (fl. 59), determinando a intimação das partes para tomarem conhecimento da sentença; em 02/03/2012 foi certificado pela meirinha a intimação das partes; últimas folhas não numeradas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; sempre fazer conclusão dos autos, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, antes de encaminhá-los ao gabinete do juiz para deliberação; dar cumprimento ao despacho de fl. 59,



certificando o trânsito em julgado da sentença e, após, fazer conclusão ao juiz para deliberação; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; numerar e rubricar últimas folhas, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.1.41

PROCESSO: 644-66.2001.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/2012
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: P.G.T. REP. C. R. T. X A. E. DOS S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo redistribuído para a 4ª Vara dessa Comarca em 15/03/2012, não havendo, após, qualquer movimentação; há folhas não numeradas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; fazer imediata conclusão, para deliberação pelo magistrado; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.1.42

PROCESSO: 476/2001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2001
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: L.M.O.C. REP. S. M. O. C. X F. J. P.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/03/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo com tramitação muito lenta, somente sendo efetivada a citação em 07/04/2011, com o comparecimento pessoal do requerido à secretaria, haja vista que as cartas precatórias expedidas não foram devolvidas, não se verificando qualquer ofício solicitando informações; à última folha, datada de 10/05/2011, consta certidão informando que a representante da menor comunicou o falecimento da menor, prontificando-se a juntar o atestado de óbito.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; fazer conclusão, a fim de que o juiz delibere; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.



9.1.43

PROCESSO: 141-79.2000.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: R.A.S. REP. M. S. DE A. S. X F. S. DE A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/12/2011 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo sentenciado, e redistribuído para a 4ª Vara dessa Comarca em 26/01/2012, havendo, após, somente petição da autora, através da Defensoria Pública, em 04/05/2011, informando o novo endereço do requerido; há folhas não numeradas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; fazer conclusão, a fim de que o juiz delibere; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.1.44

PROCESSO: 1769/2002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/06/2002
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: SEBASTIANA DOS SANTOS LIMA E OUTROS X LAURO DE SOUSA LIMA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo com tramitação muito lenta, estando paralisado injustificadamente desde 2008.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; fazer conclusão, a fim de que o juiz delibere; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.45

PROCESSO: 2141-1997.8.10.0029 (211997)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/1997
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: D.C. REP. M. H. DE S. C. X A. B. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/05/2004 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação extremamente lenta, já tendo sido sentenciado e com apelação julgada, verificando-se paralisação de 19/05/2004,



quando foi proferido despacho em correição, determinando o cumprimento de despacho proferido um ano antes, até 04/11/2009, oportunidade em que foi dada vista à advogada Iêda Maria Morais; após, observa-se termo de vista a Defensora Pública em 14/07/2010, que devolveu os autos em 16/07/2010.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer conclusão, a fim de que o juiz delibere; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.46

PROCESSO: 42-17.1997.8.10.0029 (32841997)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: JOSÉ GRACI PEREIRA X ANTONIO PEREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação muito lenta, havendo certidão à fl. 125, datada de 06/10/2010, informando que os autos, antes da implantação do sistema ThemisPG, permaneceram desde 2006 em carga para o advogado Dr. Leitão; processo redistribuído para a 4ª Vara dessa Comarca em 18/01/2012, seguindo, após, tramitação regular, sendo, por fim, proferido despacho em 30/07/2012, deferindo os pleitos requeridos pelo inventariante, estando ainda pendente de cumprimento integral pela secretaria.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento integral ao último despacho.

9.1.47

PROCESSO: 893-46.2003.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/2012

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: B.R.B.S. E B.R.B.S. REP. J. B. DE S. X J. R. F. M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo redistribuído para a 4ª Vara dessa Comarca em 15/03/2012 e, sem termo de conclusão, foi proferido um único despacho em 28/08/2012, determinando a intimação dos AA, via advogado; há folhas não numeradas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para sempre fazer conclusão dos autos, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, antes de encaminhá-los ao gabinete do juiz para deliberação; dar imediato cumprimento ao último despacho; numerar e rubricar todas as folhas, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.



9.1.48

PROCESSO: 1068-40.2003.8.10.0029 (10682003)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/2003
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. X FRANCISCO DE ASSIS DE ALBINO OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/09/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação muito lenta, verificando-se paralisação de 17/01/2004, quando foi proferido despacho determinando o despacho proferido no ano anterior, até 22/09/2009, quando foi proferido novo despacho determinando a intimação da parte requerente para manifestar interesse no prosseguimento do feito; após, seguiu o processo tramitação regular, tendo sido, por fim, juntado pela parte requerente dois exemplares de publicação do edital de citação dos herdeiros do requerido em jornal local, em 14/10/2011, estando novamente o processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer imediata conclusão ao juiz para deliberação; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.49

PROCESSO: 656-80.2001.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: J.V.R.A. REP. R. R. A. X A. G. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo redistribuído para a 4ª Vara dessa Comarca em 15/03/2012 e recebida na unidade no dia 27 desse mesmo mês, não havendo qualquer movimentação posterior.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer imediata conclusão, a fim de que o juiz delibere; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.50

PROCESSO: 2307/03 – 702/2003
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/09/2003
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: TEREZA GONZAGA DOS SANTOS X JOSÉ GONZAGA DE SOUZA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis; processo com tramitação muito lenta; verifica-se paralisação de 20/09/2006, quando foi juntado ofício, até 03/06/2009, oportunidade em que foi proferido despacho, determinando a intimação da inventariante para



manifestar interesse no prosseguimento do feito; por fim, observa-se, que o processo está paralisado injustificadamente desde 07/07/2009, quando foi feita lavrada certidão pelo meirinho informando a intimação da inventariante.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer imediata conclusão, afim de que o juiz delibere; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 993-20.2011.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/03/2011
NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO SUMÁRIO
PARTES: EDIMILSON MIRANDA JÚNIOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/05/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em maio de 2011 com petição juntada às fls. 25/26 em outubro de 2011; processo paralisado desde janeiro de 2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer imediata conclusão, a fim de que seja dado prosseguimento ao feito.

9.2.2

PROCESSO: 3495-92.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/09/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
PARTES: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ALMEIDA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 18/09/2012; alvará entregue à requerente, porém há nos autos petição do Banco da Amazônia sobre a impossibilidade de cumprir o referido alvará.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer imediata conclusão, a fim de que o juiz conheça do pedido constante da petição de fls. 20/22.

9.2.3

PROCESSO: 3388-48.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/08/2012
NATUREZA DA AÇÃO: MEDIDA PROTETIVA À CRIANÇA E ADOLESCENTE
PARTES: M.P.E. EM FAVOR DE S.A.C.S, F.S.C.S, R.M.C.S., L.C.S. E M.L.C.S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em audiência realizada no dia 03/09/2012 foi determinada a elaboração de relatório por comissários de menores (fl. 45).

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer imediata conclusão, a fim de que o juiz conheça o teor do relatório de fl. 45.



9.2.4

PROCESSO: 3578-11.2012.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/09/2012

NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO SUMÁRIO

PARTES: EDVALDO ARAÚJO SILVA E LUCIANA ARAÚJO SILVA X JOSÉ VALDO FERREIRA DA SILVA E LUCIMEDE DA SILVA ARAÚJO (DE CUJUS)

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/09/2012 (sem assinatura do juiz).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em setembro de 2012; em fase de cumprimento do despacho de fl. 25, que se encontra sem assinatura do juiz.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz assinar o despacho de fl. 25, dando regularidade ao ato.

9.2.5

PROCESSO: 1260-89.2011.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/04/2011

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

PARTES: L.M.D.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/06/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em manifestação, o MP requereu a designação de audiência para a oitiva do menor infrator; despachado, foi designada audiência para o dia 15/08/2011; não há nos autos certidão da não realização da audiência; folhas sem numeração e rubricas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar a não realização da audiência acima referenciada; após, considerando o lapso temporal decorrido, fazer os autos conclusos, a fim de que o juiz delibere; numerar e rubricar folhas.

9.2.6

PROCESSO: 2028-78.2012.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

PARTES: J.A.P.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 17/10/2012, mas ainda pendente de cumprimento; termo de conclusão de fl. 51 irregular (sem o nome do juiz).

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao despacho de fl. 51; para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.7

PROCESSO: 1092-53.2012.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/03/2012

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL



PARTES: R.S.A E R.S.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em fase de designação de audiência para a oitiva dos menores infratores, sendo redesignada para o dia 10/10/2012, conforme despacho de fl. 44; não foi observado nos autos termo de conclusão após o documento de fl. 43; ato ordinatório praticado pela assessora judicial de fls. 30 e 36.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao despacho de fl. 44. À assessora judicial para não certificar ou praticar atos exclusivos da secretaria, como às fls. 30 e 36, observando, desta forma, o Provimento nº 22/2009.

9.2.8

PROCESSO: 382-33.2012.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/01/2012

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: L.S.B.M. E M.C.S.M. X M.J.S.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em abril de 2012; não foi observado nos autos o termo de guarda provisória conforme despacho de fl. 21; carta precatória devolvida em julho de 2012 com manifestação da mãe biológica concordando com a adoção.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para o cumprimento dos itens 2 e 4 do despacho de fl. 21.

9.2.9

PROCESSO: 2191-92.2011.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/07/2011

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: M.S.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem data (fl. 22).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 17/08/2011; não foi observado nos autos o termo de guarda provisória conforme despacho de fl. 15; edital de citação publicado em 13/09/2012, com prazo para responder em 15 dias.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para aguardar o término do prazo estipulado no edital de fl. 18; após, com ou sem resposta do pai biológico, certificar e dar cumprimento aos itens 2 e 4 do despacho de fl. 15.

9.2.10

PROCESSO: 1185-50.2011.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/04/2011

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: R.F.A.M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/06/2011.



SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despachado inicialmente em 20/06/2011; edital de citação publicado em 11/07/2012, com prazo para responder em 10 dias.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar a apresentação de contestação pelos pais biológicos; após, com ou sem resposta, certificar e dar cumprimento ao item 4 do despacho de fl. 14.

9.2.11

PROCESSO: 1396-52.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/04/2012
NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
PARTES: D.C.C.L X J.F.P.L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem despacho.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo ainda não despachado pelo juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer os autos imediatamente conclusos ao juiz; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.2.12

PROCESSO: 9723/2009
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/11/2009
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIADO: DÉA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho datado de 07/07/2010, que determinou a intimação do inventariante para prestar as primeiras declarações; processo paralisado desde setembro de 2010, injustificadamente.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para fazer conclusos os autos, para o imediato prosseguimento do feito.

9.2.13

PROCESSO: 10022-65.2009.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/11/2009
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIADO: GEOFREDO DE ABREU LOBO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 21/02/2011 (fl.134); processo paralisado desde abril de 2011, injustificadamente. **RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para numerar e rubricar todas as folhas; para fazer conclusos os autos, para o imediato prosseguimento do feito.



9.2.14

PROCESSO: 2838-5.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/08/2012
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
INVENTARIADO: LUIZA GOMES DE MELO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/09/2012 (pendente de assinatura).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando audiência prévia de conciliação, designada para 01/10/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer conclusos os autos, para manifestação do juiz acerca da petição de fl. 37; para cumprir integralmente o despacho de fl. 33. Ao magistrado para assinar o despacho de fl. 33.

9.2.15

PROCESSO: 3530-52.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTE: ISAURA ROSA LINA DE QUADROS SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho datado de 14/09/2012 (fl. 12) ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir integralmente o despacho de fl. 12.

9.2.16

PROCESSO: 3572-04.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/09/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTE: FRANCISCA DA SILVA MORAES E OUTROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho datado de 14/09/2012 (fl. 17) ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir integralmente o despacho de fl. 17; para juntar aos autos, bem como numerar e rubricar os ofícios esparsos, datados de 19/09/2012.

9.2.17

PROCESSO: 2139-96.2011.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/06/2011
NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X VANESSA SANTANA RIBEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2012 (pendente de assinatura).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando audiência designada para 15/10/2012.



RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para, nos termos de conclusão, fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.18

PROCESSO: 3531-37.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTE: FRANCISCA PEREIRA GUIMARÃES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho datado de 17/09/2012 (fl. 20); em 18/09/2012 foi apresentada petição da requerente, porém ainda não apreciada pelo magistrado.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos do despacho de fl. 20; para fazer conclusos os autos, para o magistrado apreciar a petição de fl. 21; para juntar aos autos, bem como numerar e rubricar os mandados de intimação esparsos.

9.2.19

PROCESSO: 3555-65.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/09/2012
NATUREZA DA AÇÃO: HERANÇA COM NULIDADE DE PARTILHA
PARTES: ANTONIO COUTINHO BRITO X DAYANY DE ARÊA LEÃO COUTINHO E OUTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/09/2012 (decisão).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão datada de 18/09/2012 (fls. 25/26) ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos da decisão de fls. 25/26.

9.2.20

PROCESSO: 1256-18.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: FRANCISDALVA PEREIRA DE SOUSA E OUTROS X EDSON RODRIGUES SOARES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/08/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 30/08/2012 (fls. 22/22-v).

RECOMENDAÇÃO: A secretaria judicial para numerar e rubricar todas as folhas; para cumprir o disposto na sentença de fls. 22/22-v.

9.2.21

PROCESSO: 1719/2009



DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/02/2012
NATUREZA DA AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS
PARTES: CLEBER DOS PRAZERES MACHADO X THAYNARA MOURA DOS PRAZERES MACHADO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/06/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo que sofreu paralisações injustificadas; aguardando devolução de carta precatória.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.22

PROCESSO: 1347-45.2011.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2012 (REDISTRIBUÍDO)
NATUREZA DA AÇÃO: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL *POST MORTEM*
REQUERENTE: LUSINETE FERREIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/03/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho datado de 21/03/2012 ainda pendente de cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para numerar e rubricar todas as folhas; para cumprir imediatamente o despacho datado de 21/03/2012.

9.2.23

PROCESSO: 3635-97.2010.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2010
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
ADOTANTES: LUIS ALDENY SILVA ROSA E RAIMUNDA NONATA DA SILVA ROSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/09/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 11/09/2012 (fls. 48/49).

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para numerar e rubricar todas as folhas; para cumprir os termos da sentença de fls. 48/49.

9.2.24

PROCESSO: 1376-61.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/04/2012
NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO DE CORPOS
PARTES: MARIA JOSÉ SANTOS LIRA X FRANCISCO TOMÁS OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/09/2012 (sentença).



SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 05/09/2012 (fls. 26/27).

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença de fls. 26/27; para juntar aos autos, bem como numerar e rubricar as folhas esparsas.

9.2.25

PROCESSO: 2630-69.2012.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: ANA PAULA BARBOSA DA SILVA E OUTROS X FRANCISCO ARNALDO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para 23/10/2012 (fl. 12).

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para cumprir os termos do despacho de fl. 12.

9.2.26

PROCESSO: 1155-15.2011.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/04/2011

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: JEFFERSON DE JESUS SOARES MORAES X LILIANE DE SOUSA RIOS MORAES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/10/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho datado de 17/10/2011 (fl. 26) que até o presente momento ainda não foi cumprido.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; cumprir, com urgência, os termos do despacho de fl. 26.

9.2.27

PROCESSO: 7354/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO

PARTES: JOSÉ DE ABREU SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis PG; ausência de termo de conclusão antes do despacho às fls. 42, 44 e 45; verificado que o despacho inicial foi proferido em 14/09/2009 e que termo de compromisso foi lavrado em 16/09/2009; após, despacho exarado em 07/07/2010, porém, cumprido pelo oficial de justiça, apenas, em 24/01/2011; ato ordinatório expedido em 16/02/2011 concedendo vista ao advogado; manifestação da parte juntada desde 14/03/2011, porém, sem que tenha



sido feito, sequer, conclusão dos autos; processo com folhas sem numeração e sem rubrica do servidor.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; deverá numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos; para fazer imediata conclusão dos autos; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação. Ao juiz para despachar.

9.2.28

PROCESSO: 3383-94.2010.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/10/2010
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: JULIO DE OLIVEIRA MOTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/06/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Há folhas soltas nos autos; ausência de termo de conclusão antes dos despachos constantes às fls. 26 e 63; verificado que despacho inicial foi proferido em 13/12/2010 e o termo de compromisso lavrado em 12/01/2011; ato ordinatório equivocado expedido em 25/11/2011, designando audiência, chancelado pela secretária judicial; audiência realizada em 06/12/2011; continuação da audiência em 25/01/2012; despacho exarado em 30/01/2012; após, em 21/05/2012, embargos de declaração foram protocolados, sendo a decisão proferida em 19/06/2012, encontrando-se aguardando cumprimento pela secretaria judicial.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e chancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos; quanto aos atos ordinatórios, deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007; para anexar aos autos as folhas que se encontram soltas; para cumprir imediatamente as determinações do despacho constante à fl. 121; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação. À assessora para não certificar ou praticar atos exclusivos de secretaria, como a expedição de ato ordinatório, regulamentado pelo Provimento nº 01/2007.

9.2.29

PROCESSO: 283/2005 (645/2005)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2006
NATUREZA DA AÇÃO: ATO INFRACIONAL (ART. 155, § 4º, IV, CPB)



PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO X J. W. O. E E. M. DE M. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/04/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do Sistema Themis PG; termo de conclusão sem constar o nome do magistrado (fls. 15); recebimento da representação datado de 05/07/2006; sentença de extinção da punibilidade prolatada em 28/05/2007, em relação ao menor E. M. DE M. S.; decisão proferida em 08/09/2009, sobrestando o feito até a apresentação do representado J. W. O.; processo com folhas sem numeração e sem rubrica do servidor.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e cancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para fazer imediata conclusão dos autos. Ao juiz para verificar a possibilidade de determinar a expedição de ofício ao TRE, Receita Federal e operadoras de telefonia celular, objetivando a localização do endereço do representado.

9.2.30

PROCESSO: 1242-34.2012.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2012

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: A. M. D. S. E OUTRO X F. D. S. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Termo de conclusão equivocado, faltando o nome do juiz; verificado que o despacho inicial foi proferido em 25/04/2012; após, observada a prática de ato ordinatório expedido em 01/06/2012, concedendo vista ao Ministério Público; em seguida, decisão prolatada em 27/08/2012, decretando a prisão civil do requerido e expedido mandado de prisão civil em 27/08/2012, sendo entregue na delegacia de polícia em 05/09/2012, aguardando cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e cancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos.

9.2.31

PROCESSO: 951-68.2011.8.10.0029

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/03/2011

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: R. L. F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/09/2011.



SITUAÇÃO PROCESSUAL: Ausência de termo de conclusão antes do despacho às fls. 14; verificado que o despacho inicial foi proferido em 20/06/2011 e que há termo de conclusão equivocado, faltando o nome do juiz (fls. 20); após, despacho exarado em 26/09/2011; ato ordinatório expedido em 15/05/2012, concedendo vista ao Ministério Público; por fim, verificado despacho exarado em 04/07/2012, equivocadamente, pois cancelado pela secretária judicial.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para observar que todos os termos de conclusão deverão ser preenchidos e cancelados, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos; quanto aos atos ordinatórios, deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007; para fazer imediata conclusão dos autos. Ao magistrado para verificar a possibilidade de chamar o feito à ordem, a partir do despacho de fls. 30, haja vista ter sido cancelado pela secretária judicial.

9.2.32

PROCESSO: 1147-38.2011.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2011-REDISTRIBUÍDO: 25/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
PARTES: JOANILDE OLIVEIRA LEITE X WELSON DO NASCIMENTO LEITE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo recebido pela 4ª Vara de Caxias em 25/01/2012, porém, não existe termo de recebimento da vara; ato ordinatório expedido em 25/09/2012, concedendo vista dos autos ao Ministério Público.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá observar que, quando os autos forem redistribuídos à unidade, deve ser certificado seu recebimento.

9.2.33

PROCESSO: 4307-08.2010.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/12/2010
NATUREZA DA AÇÃO: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTAVEL
PARTES: E. C. S. S. X M. V. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/12/2011 (fl. 19).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em dezembro de 2011, determinando a citação do requerido; após a citação, foi apresentada contestação em fevereiro de 2012 e, desde então, o processo permanece paralisado na secretaria.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; providenciar, por ato ordinatório, a intimação da parte requerente, para tomar conhecimento da contestação; deverá fazer constar dos autos o termo de conclusão, sempre que forem enviados ao gabinete do juiz.



9.2.34

PROCESSO: 2404-64.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/07/2012
NATUREZA DA AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO
PARTES: R. D. S. P. X D. D. S. P.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/07/2012 (fl. 12).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em 27 de julho de 2012, quando foi determinada a citação da parte requerida; expedida carta precatória somente em 24 de agosto deste ano, quase um mês depois da determinação do magistrado; além disso, foi verificado que há folhas sem rubrica, que há certidões e termo de juntada não chancelados pela secretaria e que antes do despacho do juiz não consta termo de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; deverá fazer constar dos autos o termo de conclusão, sempre que forem enviados ao gabinete do juiz; para rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.2.35

PROCESSO: 1585-64.2011.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2011
NATUREZA DA AÇÃO: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
PARTES: H. L E OUTRA X R. D. C. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/07/2011 (fl. 30, audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Homologado por sentença o acordo celebrado entre as partes.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; cumprir determinações constantes da ata de audiência à fl. 32 integralmente.

9.2.36

PROCESSO: 2400-61.2011.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO
PARTES: L. D. S. A. M. X C. M. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Não despachado pelo juiz da unidade após a redistribuição do feito.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo redistribuído à 4ª Vara em janeiro de 2012 e ainda não despachado pelo juiz da unidade, porém a secretaria judicial solicitou a devolução de carta precatória sem que fosse determinado pelo juiz; além disso, verificado que a secretária judicial não chancelou os atos constantes às fls. 22 e 22-v, bem como não rubricou algumas folhas do processo, nem certificou o recebimento do feito na unidade.



RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para evitar a prática de atos, que não são ordinatórios, sem que haja determinação do juiz nos autos; para cancelar todos os atos que expedir, bem como identificar o nome do servidor que assinar o ato; para, quando os autos forem redistribuídos à unidade, certificar o seu recebimento.

9.2.37

PROCESSO: 1835-63.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: W. P. R. X G. A. R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/08/2012 (fl. 20).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em agosto de 2012, determinando a citação da parte requerida e a notificação do MP; em seguida, foi expedida carta precatória de citação e certificado o seu envio em 24/08/2012; além disso, verificado que a secretária judicial não cancelou os atos constantes às fls. 21 e 21-v, bem como não rubricou as folhas do processo, nem providenciou o termo de conclusão quando do envio dos autos ao gabinete do juiz.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para cancelar todos os atos que expedir, bem como identificar o nome do servidor que assinar o ato; deverá fazer constar dos autos o termo de conclusão, sempre que forem enviados ao gabinete do juiz.

9.2.38

PROCESSO: 2665-05.2007.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/01/2012 (07/12/2007).
NATUREZA DA AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO
PARTES: M. R. D. B. X L. G. A. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/01/2012 (fl. sem numeração).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo redistribuído à 4ª Vara em janeiro de 2012; após, ainda que sem o termo de conclusão no feito, o magistrado despachou, determinando que fosse certificado o trânsito em julgado, arquivando-se os autos em seguida, contudo, a secretaria até a presente data não deu cumprimento; além disso, verificado que a secretária judicial não rubricou e não numerou as últimas folhas do processo, nem providenciou o termo de conclusão quando do envio dos autos ao gabinete do juiz.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; deverá fazer constar dos autos o termo de conclusão, sempre que forem enviados ao gabinete do juiz; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma,



paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para cumprir com a máxima urgência o despacho da última folha.

9.2.39

PROCESSO: 1738-63.2012.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/05/2012
NATUREZA DA AÇÃO: DIVORCIO CONSENSUAL
PARTES: A. N. A. X A. R. P. D. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem despacho.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo ainda não despachado pelo juiz e sequer foi feita conclusão dos autos para que o magistrado despache.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; providenciar urgente conclusão dos autos, observando os termos do artigo 114 do Código de Normas. Ao juiz para proferir despacho inicial.

9.2.40

PROCESSO: 1094-67.2005.8.10.0029 (10942005)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: INVENTÁRIO
PARTES: EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO X JOSÉ SENA NASCIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo redistribuído para a 4ª Vara dessa Comarca em 18/01/2012; em 10/09/2012, a advogada do inventariante renunciou ao mandato, tendo sido proferido despacho em 12/09/2012, determinando a intimação da Dra. Ana Maria Fernandes da Silva sobre a renúncia do mandato; última folha não numerada.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao último despacho; numerar e rubricar última folha, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

9.2.41

PROCESSO: 2506-86.2012.8.10.0029 (25062012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/2012
NATUREZA DA AÇÃO: AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE
PARTES: M. O. (INFRATOR) E MIGUEL DE FARIAS MOURA (VÍTIMA)

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/09/2012 (audiência).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, uma vez que já foi oferecida e recebida a representação, conforme despacho proferido em 26/07/2012; defesa prévia apresentada em 16/08/2012; laudo psicológico às fls. 51/55; audiência realizada em 05/09/2012, ocasião em que o juiz aplicou ao representado a medida de semi-liberdade, com obrigatoriedade de recolhimento noturno; verifica-se alvará de desinternação em favor do menor.



RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para fazer conclusão ao juiz para deliberação; retificar a capa, fazendo constar "APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL", bem como o MP como requerente.

9.2.42

PROCESSO: 1414-73.2012.8.10.0029 (14142012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2012
NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL
PARTES: DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR DE CAXIAS/MA X R. H. DE S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, uma vez que já foi oferecida e recebida a representação, conforme despacho proferido em 06/09/2012 (fl. 31); à fl. 30 consta ato ordinatório irregular, pois realizado pela assessora judicial.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para retificar a capa, fazendo constar o MP como requerente; dar cumprimento ao despacho de fl. 31; observar os estritos termos do Provimento nº 001/2007 da CGJ/MA, no que concerne aos atos ordinatórios.

9.2.43

PROCESSO: 2063-38.2012.8.10.0029 (20632012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/2012
NATUREZA DA AÇÃO: AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE
PARTES: I.L.S. (INFRATOR) X R.A.M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/09/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Autuação irregular, uma vez que já foi oferecida e recebida a representação, conforme despacho proferido em 04/07/2012 (fl. 27); audiência realizada em 05/07/2012; à fl. 37 verifica-se ato ordinatório irregular, pois realizado pela assessora judicial; defesa prévia apresentada em 13/09/2012, através da Defensoria Pública; termo de conclusão à fl. 41, de 17/09/2012 sem menção ao nome do magistrado; nessa mesma data, foi proferido despacho, designando data para audiência de inquirição das testemunhas arroladas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao último despacho; retificar a capa, fazendo constar "APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL", bem como o MP como requerente; observar os estritos termos do Provimento nº 001/2007 da CGJ/MA, no que concerne aos atos ordinatórios; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.2.44

PROCESSO: 1842-89.2011.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/06/2011
NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL



PARTES: DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR DE CAXIAS X J.M.C. E K.O.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Representação recebida em 27/08/2012 (fl. 29).

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao despacho de fl. 29; retificar a capa dos autos, fazendo constar o MP como representante.

9.2.45

PROCESSO: 2845-45.2012.8.10.0029 (28452012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/08/2012

NATUREZA DA AÇÃO: APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

PARTES: DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR DE CAXIAS X W.S.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Representação recebida em 30/08/2012 (fl. 30).

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para dar cumprimento ao despacho de fl. 29; retificar a capa dos autos, fazendo constar o MP como representante.

9.2.46

PROCESSO: 2617-70.2012.8.10.0029 (26172012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/07/2012

NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO

PARTES: ADRIANA BARBOZA SOUZA E JONAS MOTA DOS SANTOS X TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/08/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado, determinando a citação da mãe biológica, o que foi efetivado em 10/09/2012.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para certificar quanto à apresentação de contestação e, após, fazer conclusão, para deliberação do juiz.

9.2.47

PROCESSO: 1699-66.2012.8.10.0029 (16992012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2012

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: F.M.S. X L.F.A.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/07/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo apenas com despacho inicial, determinando a citação, tendo sido, para tanto, expedida carta precatória à Comarca de Deneval Lobão/PI, em 27/08/2012; verifica-se às fls. 13 e 13-v certidão e termo de juntada sem assinatura da secretária judicial.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que todos os documentos devem ser necessariamente assinados pelo servidor que o lavrar, a fim de permitir sua rápida identificação, de acordo com o art. 113 do Código de Normas da CGJ/MA.



9.2.48

PROCESSO: 1218-79.2007.8.10.0029
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/01/2012
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: Y.J.C. REP. M. DE J. DA C. X I. A. DE O.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo redistribuído para a 4ª Vara dessa Comarca em 19/01/2012, tendo sido proferido único despacho, determinando a intimação da representante da menor para comparecer à secretaria em data não indicada.

RECOMENDAÇÃO: Ao juiz para evitar a assinatura de despachos com espaços em branco, especialmente sem a indicação da data em que será realizado o ato, o que inviabiliza o cumprimento pela secretaria, retardando a marcha processual, conforme observado na fl. 27; dar prosseguimento ao feito com urgência, haja vista a natureza alimentar da ação.

9.2.49

PROCESSO: 3243-89.2012.8.10.0029 (32432012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/08/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: L.S.A.N. REP. F. P. A. P. A. X J. C. S. DE A.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/09/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado, todavia, em folhas soltas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para juntar a sentença aos autos e, após, cumpri-la.

9.2.50

PROCESSO: 2055-61.2012.8.10.0029 (20552012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/06/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: J.A.A.S. REP. A. P. C. DE A. X J. A. C. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/09/2012 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado, todavia, em folhas soltas.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para juntar a sentença aos autos e, após, cumpri-la.

9.2.51

PROCESSO: 2054-76.2012.8.10.0029 (20542012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/06/2012
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: Y.K.F.J. REP. S.M.F. X A.G.J.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/07/2012.



SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo apenas com despacho inicial, determinando a citação da parte requerida e fixando em 20% os alimentos provisórios, tendo sido enviada carta de citação e intimação em 05/09/2012; às fls. 23 e 24 constam certidão e termo de juntada sem assinatura da secretária judicial.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial para observar que todos os documentos devem ser necessariamente assinados pelo servidor que o lavrar, a fim de permitir sua rápida identificação, de acordo com o art. 113 do Código de Normas da CGJ/MA.

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado na 4ª Vara da Comarca de Caxias/MA, os juízes corregedores deixam as seguintes recomendações:

10.1 IRREGULARIDADE: Em alguns processos analisados, foi verificada a existência termos de conclusão irregulares, sem constar nome do magistrado e/ou data da respectiva conclusão, bem como processos sem o citado termo.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá constar obrigatoriamente em todos os processos encaminhados ao gabinete, contendo a data, o nome do juiz e assinatura do Secretário, observando o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas.

PRAZO: Imediatamente.

10.2 IRREGULARIDADE: Identificados vários processos sem constar na capa os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

RECOMENDAÇÃO: Fazer constar os dados atualizados na capa dos processos.

PRAZO: 15 dias.

10.3 IRREGULARIDADE: Identificada a prática de ato ordinatório e atos próprios da secretária praticado pelo assessor judicial.

RECOMENDAÇÃO: Ao assessor judicial para não certificar ou praticar atos exclusivos da secretaria, observando o Provimento nº 22/2009.

PRAZO: Imediatamente.

10.4 IRREGULARIDADE: Identificado em vários processos com despachos proferidos pelo secretário judicial como se fossem atos ordinatórios.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para não proferir despachos como se fosse atos ordinatórios, pois *tais atos somente devem ser praticados se estiverem permitidos pelo Provimento nº 01/2007.*

PRAZO: Imediatamente.



10.5 IRREGULARIDADE: Identificados alguns processos paralisados na secretaria judicial sem o cumprimento dos despachos, decisões judiciais ou sentença, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria, quanto ao andamento dos processos e em relação ao cumprimento às determinações do juízo, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9), devendo regularizar a situação.

PRAZO: 45 dias.

10.6 IRREGULARIDADE: Em alguns processos, foi constatado que a secretaria não certifica determinados atos do procedimento, tal como o recebimento de processo após redistribuição.

RECOMENDAÇÃO: A secretaria deverá sempre lançar certidão nos autos.

PRAZO: Imediatamente.

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 – Distribuição elevada de processos mensalmente, demonstrando, como exemplo, a dos meses de junho, julho e agosto, que foram 116, 264 e 171, respectivamente;

11.2 – Necessidade de mais juízes na Comarca, pois para uma Comarca com população de 240.000 habitantes, há apenas 06 (seis) juízes;

11.3 – Necessidade de salas no Fórum para defensores públicos, para comissários de menores, para oficiais de justiça e para equipe psicossocial.

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.3 – Encaminhamento de ofício ao diretor da engenharia do Tribunal de Justiça, para verificar a possibilidade da criação salas, a serem destinadas aos defensores públicos, aos comissários de menores, aos oficiais de justiça e à equipe psicossocial.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 27 de setembro de 2012, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Considerando a existência de irregularidades constantes no item 10 deste Relatório, com o estabelecimento de prazo para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de qualquer expediente disciplinar, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução nº 24/2009, ficando, entretanto, assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

São Luís, 26 de outubro de 2012.

Nelson Ferreira Martins Filho
Juiz Corregedor

Isabella de Amorim Parga Martins Lago
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: 4ª Vara da Comarca de Caxias, Cidade Judiciária, Av. Norte-Sul, s/n, Campo de Belém CEP: 65608-005.

Jurisdição do Órgão: Comarca de Caxias.

Período Correcional: 26 e 27 de setembro de 2012.

Vistos etc.

Trata-se de Relatório de Correição Ordinária realizada na 4ª Vara da Comarca de Caxias/MA, elaborado pelos Excelentíssimos Senhores Dr. Nelson Ferreira Martins Filho e Dra. Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juízes auxiliares desta Corregedoria.

Diante da regularidade do procedimento, **aprovo** o referido relatório, por seus próprios termos.

Assim, envie-se cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, à Corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

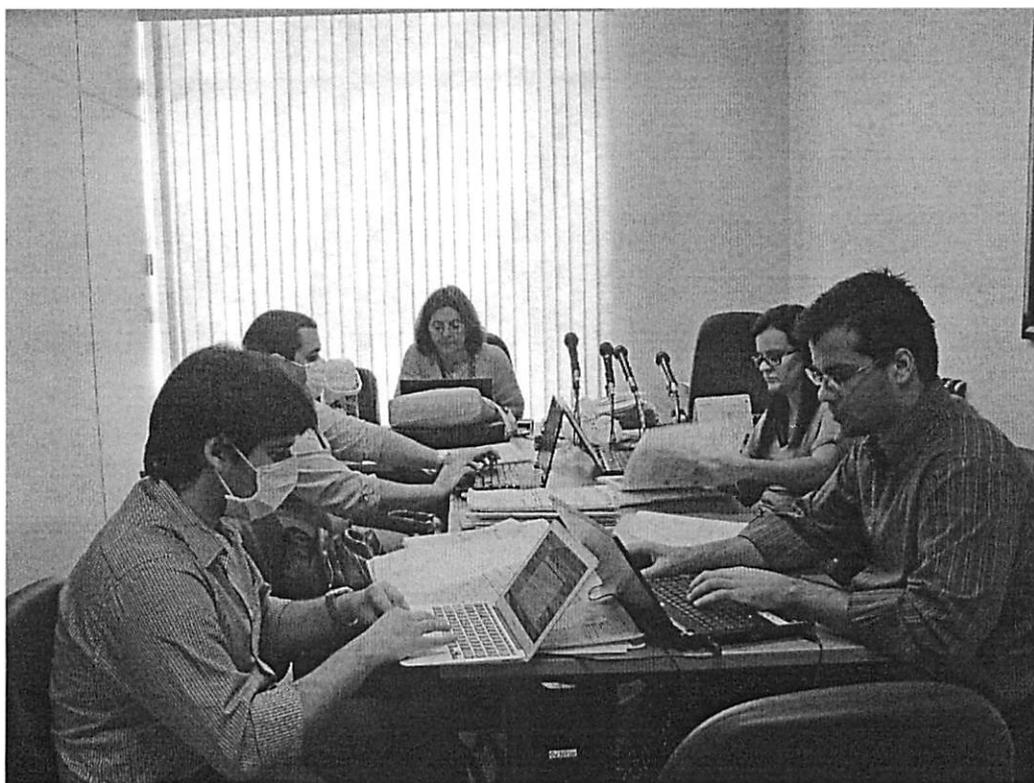
São Luís, 12 de novembro de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-Geral da Justiça



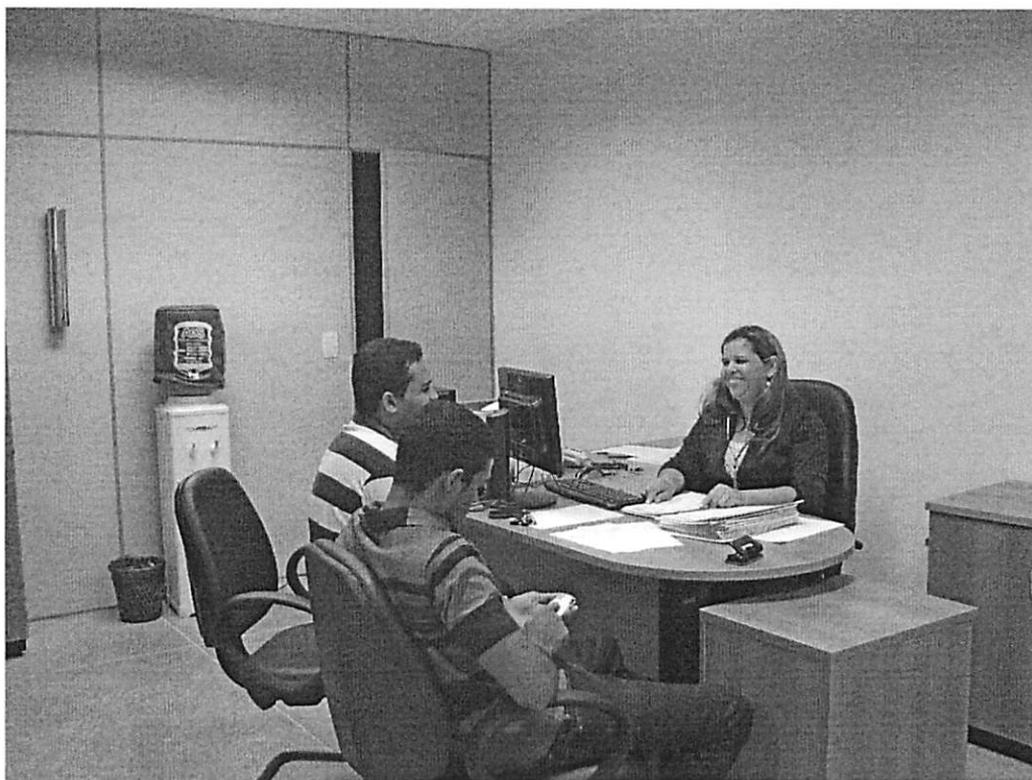
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I



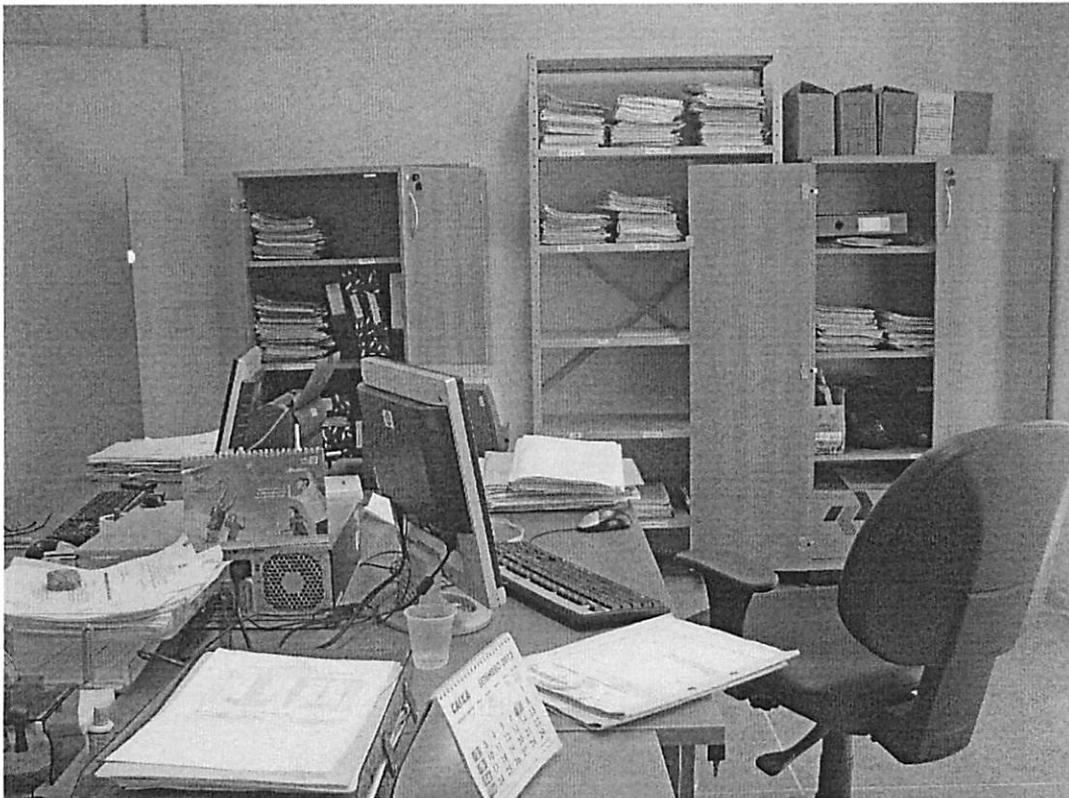
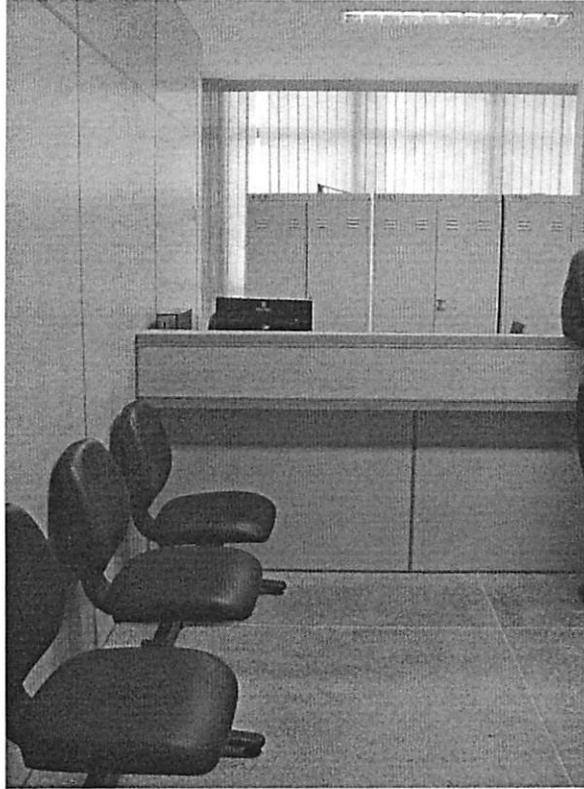


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 22032012
Código de validação: 98DEC0D9EC

São Luís, 13 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO
Diretor de Engenharia do Tribunal de Justiça do Maranhão
NESTA

Assunto: Necessidade de reforma de prédio do Fórum da Comarca de Caxias/MA para adequação de espaços físicos.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o e considerando as deficiências relatadas pelo magistrado e pelos servidores da 4ª Vara da Comarca de Caxias/MA e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2012, relativas à necessidade de criação de salas a serem destinadas aos defensores públicos, aos comissários de menores, aos oficiais de justiça e à equipe psicossocial, solicito-lhe providências no sentido de suprir as necessidades acima relatadas, a fim de melhorar as condições de trabalho da referida unidade jurisdicional.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/11/2012 11:35 (CLEONES CARVALHO CUNHA)